PR	EFEITURA MUNICIPAL DE JAMES LE
* *	FLS Nº:
*****	COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 07.587.975/0001-07

Largo Júlio Saraiva, S/N°, Centro.

CEP: 63.300-000 - Crato/ CE

TOMADA DE PREÇOS N° 2020.05.04.1

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Territorial do Município

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO DO CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DA PIEDADE, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor Francisco de Brito Lima Junior, designado por meio da PORTARIA N°. 0303009/2017-GP, de 03 de Março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 2020.05.04.1, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 0203001/2020 - GP de 02 de Março de 2020, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidenta), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro) e TÂNIA APARECIDA DO SANTOS - (membro), . ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verifícar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explicito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, Francisco de Brito Lima Junior, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município, no exercício das minhas atribuições legais, na forma da Lei Nº 8.666/93, dou total fé aos atos da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, HOMOLOGAR o processo acima citado para que . produza os seus efeitos legais e jurídicos e ADJUDICO o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI, totalizando sua proposta em R\$ 225.445,02 (duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), conforme proposta acostado aos autos.

Crato-CE, 20 de Julho de 2020.

Francisco de Brito Lima Junior Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial